

O gestor Valdomiro de Andrade reajustou indevidamente os subsídios dos vereadores, não respeitando o limite estabelecido.

16/07/2014

O Tribunal de Contas dos Municípios determinou que o ex-presidente da Câmara de Barra do Choça, Valdomiro Carvalho de Andrade, devolva aos cofres municipais a quantia de R\$ 21.415,32, com recursos pessoais, em razão do pagamento de subsídios aos vereadores acima do limite estabelecido.

A relatoria apurou que a Lei Municipal nº 80/2007 reajustou os subsídios dos vereadores em 15%, desrespeitando o limite estabelecido pela revisão geral em relação a inflação da época, que girou em torno de 3,14%, sendo recebido indevidamente por cada edil o valor de R\$ 2.379,48.

Ainda cabe recurso da decisão.

[Íntegra](#) do voto do relator do termo de ocorrência lavrado na Câmara de Barra do Choça.

REDES SOCIAIS:

Instagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>